

Educação do Campo: Um olhar panorâmico

Eliene Novaes Rocha (1)
Joana Célia dos Passos (2)
Raquel Alves de Carvalho (3)

1) Contextualização histórica do debate da Educação do Campo

Embora o Brasil sendo um país de origem eminentemente agrária, a educação do campo não foi sequer mencionado nos textos constitucionais até 1891, evidenciando o descaso dos dirigentes e as matrizes culturais centradas no trabalho escravo, na concentração fundiária, no controle do poder político pela oligarquia e nos modelos de cultura letrada européia “urbanocêntrica”.

Esse panorama condicionou a história da educação escolar brasileira e deixou como herança um quadro de precariedade no funcionamento da escola do campo: em relação aos elementos humanos disponíveis para o trabalho pedagógico, a infra-estrutura e os espaços físicos inadequados, as escolas mal distribuídas geograficamente, a falta de condições de trabalho, salários defasados, ausência de formação inicial e continuada adequada ao exercício docente no campo e uma organização curricular descontextualizada da vida dos povos do campo.

Embora os problemas da educação não estejam localizados apenas no meio rural, neste a situação é mais grave, pois além de não considerar a realidade sócio-ambiental onde cada escola está inserida, esta foi tratada sistematicamente pelo poder público, como resíduo de programas ou projetos educacionais emergenciais, negando o campo como espaço de vida e de constituição de sujeitos cidadãos particulares.

Portanto, o modelo de desenvolvimento implementado no campo brasileiro foi tão excludente que marca até hoje o modelo de educação adotado no Brasil.

A partir da década de 1950, consolida-se nos discursos presidenciais um discurso urbanizador que enfatiza a “união” entre o urbano e o rural, por acreditar que o desenvolvimento industrial, em curso no Brasil, faria desaparecer dentro de algumas décadas a sociedade rural, ou seja, *“o campo é uma divisão sócio cultural a ser superada, e não mantida”* (Moreira apud Abraão, 1989).

Só nos anos de 1990, essa ideia de que o campo precisaria ser superado começa a dar sinais de mudança, pois os movimentos sociais e sindicais, começam a pressionar de forma mais articulada pela construção de políticas públicas para a população do campo, de sorte a garantir o ensino no campo, bem como a construção de propostas pedagógicas que respeitassem a realidade, as formas de produzir, de lidar com a terra, de viver e conviver dos povos do campo.

Um importante aceno já dado pela LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional número 9394 de 1996 e fortalecida com outra importante conquista recente para o conjunto das organizações de trabalhadores e trabalhadoras do campo, no âmbito da luta por políticas públicas foi a aprovação das “Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo de 2001 – pelo Conselho Nacional de Educação” (Parecer no 36/2001 e Resolução 1/2002 do Conselho Nacional de Educação).

Esse instrumento de luta, junto as ações de diversos movimento sociais e sindicais do campo vem pressionando sua inclusão na agenda de alguns governos municipais, estaduais e também na esfera do governo federal, na busca de fortalecer a construção de políticas públicas que garantam o acesso e permanência da Educação de qualidade para os povos do campo.

2) Principais conceitos e fundamentos;

O campo constitui-se num universo socialmente integrado ao conjunto da sociedade urbana brasileira e ao contexto atual das relações internacionais. Não está se supondo, portanto, a existência de um universo isolado, autônomo em relação ao conjunto da sociedade. Porém o campo mantém particularidades históricas, sociais, culturais e ecológicas que o diferencia.

Quando estamos tratando de campo, estamos nos referindo a um espaço heterogêneo que: **Economicamente diverso** - segundo a relação que os sujeitos têm a propriedade e o acesso à terra, na maneira como se relacionam com o trabalho, com o progresso tecnológico, com o mercado. Tem uma **multireferencialidade**, pois é rico em matrizes históricas tradicionais, mas constantemente constituídas e reintegradas pelas novas relações e que expressam o modo de vida produzido por cada povo nas suas festas, na religiosidade, nos gestos, na arte.

Tem uma **presença de diversos movimentos sociais**, que atuam e propõem mudanças dentro da realidade. No campo é bastante presente uma dinâmica social, que envolve os diversos atores e atrizes presentes nesse universo. São lugares simbólicos permeados pela diversidade cultural, étnico racial, pela multiplicidade de geração e recriação de saberes, de conhecimentos que são organizados com lógicas diferentes, de lutas, de mobilização social, de estratégias de sustentabilidade.

Assim, entende-se que a educação esta presente em todos os processos formativos ocorridos ao longo da vida de cada um dentro e fora da escola. Com esse amadurecimento, tem sido possível compreender que a educação passa a ser vista, cada vez mais, como um direito fundamental e uma responsabilidade social que os governantes de todos os países devem assumir junto a sua população, pois a escola básica, pública e gratuita continua sendo o espaço privilegiado para a aquisição de competências e habilidades fundamentais ao exercício da cidadania.

Assim, o direito de cidadania não pode estar desvinculado das questões educativas, como acesso aos bens culturais adequados à construção da dignidade humana.

3) A Educação do campo

A educação no campo deve ser definida pelos seus sujeitos sociais deve estar vinculada às necessidades das pessoas que residem no campo, pois a escola do campo e para o campo precisa investir em uma interpretação da realidade que possibilite a construção de conhecimentos que potencializem o conhecimento de práticas agrícolas, da terra, de modelos de agricultura, de novas matrizes tecnológicas, da produção econômica e de relações de trabalho e da vida a partir de estratégias solidárias, que garantam a melhoria da qualidade de vida dos que vivem e sobrevivem no e do campo.

Homens e mulheres que vivem no campo não podem ser submetidos a um modelo agrícola hegemônico altamente tecnologizado que se revela a cada dia mais socialmente excludente, ambientalmente insustentável e economicamente seletivo.

No que se refere ao ensino a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, de 1996, no Artigo 28, promove um espaço para outra forma do ensino no campo, em que se considere a adaptação e adequação necessária e as peculiaridades da dinâmica do campo, tanto no aspecto organizacional, como também de propostas metodológicas e curriculares. Como podemos ver a seguir:

Art. 28 – Na oferta da Educação Básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias a sua adequação, às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

I – conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;

II – organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e as condições climáticas;

III – adequação a natureza do trabalho na zona rural.

Essas leis (LDB) dão um salto de qualidade na forma de pensar a escola, relacionando-a a construção de sociedade, e de desenvolvimento que se deseja concretizar para cidadãos e cidadãs, que vivem no campo e ou do campo, bem como aqueles que vivem nas cidades.

4) Situação do ensino e o financiamento da Educação do Campo

Porém, segundo dados do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - (2002) - o ensino na zona rural do Brasil embora represente 50% dos estabelecimentos de educação básica e 15% das matrículas, seus indicadores são horríveis: apenas 5,2% dos estabelecimentos possuem bibliotecas, 0,5% possuem laboratórios de ciências ou informática, 0,4% tem acesso à Internet, 8% possuem equipamentos de tv/ vídeo/ parabólica, apenas 58% possuem energia elétrica e 78% possuem algum tipo de esgotamento sanitário.

Por fim, constata-se que 67% dos 3,6 milhões de alunos(as) da zona rural que possuem acesso ao transporte escolar são levados para escolas situadas na zona urbana, onde, com certeza, vão ajudar a engrossar os índices de evasão e fracasso escolar.

Portanto, considerando que a atual situação é insustentável, é fundamental iniciar-se um processo progressivo de melhoria dos indicadores da educação no meio rural, o que passa pela melhoria nos padrões de custo-aluno. O problema é que criar escolas rurais eleva o custo aluno para os governos, pois quando se analisam os investimentos da educação no meio rural percebe-se que a população rural é dispersa no território o que leva a um pequeno número de alunos(as) por escola e também pequeno número de alunos(as) por turma\professor(a), isso gerou, historicamente à criação de classes “multisseriadas”, onde

há alunos de várias faixas etárias com uma única professora, ou à matrícula desses alunos(as) em escolas urbanas, esta última, a nosso ver, a pior saída.

Primeiro passo para reverter esse processo é, como determina a Lei 9424/96, ampliar o valor per capita para o atendimento em escolas situadas na zona rural. Considerando que, nessas escolas, o número de alunos(as) por professor(a) tende a ser sempre menor que aquela das escolas urbanas e além disto há os custos do transporte escolar, que ao nosso ver deve ser garantido no campo, quando houver necessidade de transportar alunos de uma zona rural para outra, caso isso seja acordado com as comunidades locais.

Conclusão: Desafios da escola do campo a ser construído

Nesse sentido, a educação do campo deve ser uma associação entre o trabalho e a cultura, pois ela nasce colada ao trabalho e à cultura do campo. E não pode perder isso em seu projeto. O trabalho contribui de forma significativa na formação do ser humano: a Educação do Campo precisa recuperar toda uma tradição pedagógica de valorização do trabalho no campo como princípio da educação rural.

Referências

ABRAÃO, José Carlos. O Educador a caminho da roça: notas introdutórias para uma conceituação da educação rural. Mato Grosso Sul, 1989.

Brasil. Conselho Nacional de Educação\ Câmara de Educação Básica. Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. Resolução nº 1 de 03 de abril de 2002.

Brasil. Congresso Nacional. LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 9394\96.

CARNEIRO, Maria José. Juventude Rural: projeto e valores, 2005.

MARTINS, Josemar da Silva. Os sentidos da educação escolar na metáfora do desenvolvimento sustentável do sertão semi-árido: o caso do povoado do são bento. Senhor do Bonfim\BA, 2002. (tese de mestrado)

MEC. CADERNO DE SUBSÍDIOS: Referências para uma política nacional de Educação do Campo, 2ª ed. Brasília, 2005.

MEC\SECAD. Programa saberes da Terra: Programa Nacional de Educação de Jovens e Adultos integrada com qualificação social e profissional para agricultores(as) familiares, 2005.

MEC\INEP, 2003.

SILVA, Maria do Socorro. Educação do Campo e Desenvolvimento: uma relação construída ao longo da história, 2004 (mimeo).

II Conferencia Nacional de Educação do Campo, 2004. Texto Base. Luziania-GO.

Texto Adaptado:

<http://www.forumeja.org.br/ec/files/Texto%20Base%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20do%20Campo.pdf>

(1)Mestranda em Educação e Contemporaneidade pela Universidade do Estado da Bahia. (2) Doutoranda em Educação pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (3) Mestre em Educação pela Universidade Metodista de

Piracicaba - UNIMEP